



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/08/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewehr, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 08 vereadores com a ausência justificada do vereador Renildo Schaurich. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Odir Fernandes da Rosa que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 028/2020 do dia 24/08/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas:**

Requerimento nº009/2020: de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP – Que seja encaminhado ofício ao DAER – Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem, para realizar trabalho de melhoramentos na antiga Estrada Geral de Cachoeira do Sul a Santa Maria, a qual no trecho que compreende os municípios de Novo Cabrais e Paraíso do Sul, em dias de chuva fica praticamente intransitável, e que sejam oficiados também às Câmaras Municipais de Cachoeira do Sul e Paraíso do Sul, para que officie ao DAER, no mesmo sentido, a fim de reforçar a reivindicação. Aprovado.

Pedido de Providência nº023/2020: de autoria da Vereadora Angélica M C de Franceschi – PP – Que seja colocado rejeito asfáltico nos acessos as entradas comunidades São Cláudio e São João e nos pátios das duas igrejas. Aprovado.

Projeto de Lei nº 077/2019: Altera Lei Municipal nº 1.034/2009. Fica na Casa.

Projeto de Lei nº 049/2020: Autoriza prorrogar o Contrato decorrente da autorização prevista no Art. 1º da Lei Municipal nº2084/2018, de 16 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter emergencial servidores e dá outras providências. Aprovado.

Projeto de Lei nº 050/2020: Autoriza a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO e por EXCESSO DE ARRECADANÇA e dá outras providências. Aprovado.

Explicações pessoais – Vereador Silomar Silveira Garcia – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para inicialmente comentar sobre o requerimento nº009/2020, de sua autoria, que fosse oficiado ao DAER na direção geral, informando que inclusive marcou audiência para quinta-feira, e também ao engenheiro superintendente sediado em Cachoeira do Sul onde esta rodovia é jurisdicionada, além do ofício as Câmaras de Cachoeira do Sul e Paraíso do Sul no mesmo sentido,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

pois esta rodovia cruza três municípios, sendo que em Cachoeira do Sul é a partir das Três Vendas até Taboão, após outra parte em Novo Cabrais e Paraíso do Sul, no entanto o trecho que atualmente está intransitável quando chove é entre Novo Cabrais e Paraíso do Sul. O vereador comentou que andou por ela no sábado, sendo que entre Três Vendas e Taboão para estrada de chão, pode-se considerar uma estrada regular. Dessa forma, o presente requerimento que apresenta é para que seja encaminhado ofício ao DAER – Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem, para realizar trabalho de melhoramentos na antiga Estrada Geral de Cachoeira do Sul a Santa Maria, no trecho que compreende os municípios de Novo Cabrais e Paraíso do Sul. Ressalta novamente que a partir da Localidade de Três Vendas - onde a rodovia se mantém regular até a Localidade de Taboão - a localidade se torna intransitável até encontrar a RSC 287, no município de Paraíso do Sul. Este Vereador, a fim de se cientificar da situação calamitosa que se encontra aquele via, no dia de sábado, trafegou por ela, e constatou que na localidade próxima ao Corredor dos Menezes, onde a mesma faz divisa dos municípios de Cachoeira do Sul e Novo Cabrais, nos dias de sexta para sábado, moradores da localidade tiveram que utilizar seus tratores, a fim de rebocarem os carros que não conseguiram vencer o atoleiro, onde muitos acabavam caindo nos barrancos. Aduz que a medida é urgente e tamanho é o descaso, dessa tradicional empresa estatal, cuja sede regional é Cachoeira do Sul, e tem poucas rodovias sob sua jurisdição. Registrou ainda, que a urgência no encaminhamento do ofício é necessária, tanto, que ora requer seja o mesmo enviado por e-mail, para a Direção Geral do DAER, em Porto Alegre, bem como para a Superintendência Regional em Cachoeira do Sul, responsável pela região, uma vez que este Vereador irá pessoalmente, na próxima quinta-feira, na Direção Geral, já tendo inclusive, agendado com o Sr. Gustavo, Secretário Adjunto dos Transportes, de quem é amigo pessoal. O mais recente e asfaltado itinerário que vai de Cachoeira do Sul a Santa Maria não pode servir de desculpa para o desleixo com aquela antiga estrada, outra muitíssimo movimentada, pois ao longo de sua margem há região muito populosa e muito produtiva economicamente para a região, sendo, pois, indispensável a sua trafegabilidade. A situação ainda mais se agrava, quando há patrolamento removendo terra vermelha, que produz barreiro e atoleiro, sem base encascalhada, e por isso, é requerido que seja encascalhada, com pedra e terra saibrosa, a fim de compactar melhor. Importante que erigimos esta bandeira de lutas, em prol dessa região, a fim de que tenhamos em breve condições melhores, para fruir o escoamento da produção regional. Outrossim, ora é requerido que no corpo do ofício venha resposta da situação desta rodovia junto ao DAER, porque há comentários de que já existiu contrato para asfaltamento, e ainda, comentários de que a mesma já era considerada asfaltada. Na mesma senda, ora, também é requerido, que seja oficiada a Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa, para que se associe na defesa da presente demanda. **Vereadora**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Angélica M C de Franceschi - Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para reforçar os pedidos dos colegas vereadores sobre a colocação de rejeitos asfálticos em determinadas áreas do município, sendo que alguns já foram atendidos como no corredor de acesso ao cemitério São João e também agradeceu a administração municipal pelo trabalho realizado na entrada do corredor dos Arreal onde também foi colocado os rejeitos de tanta necessidade e pedidos que a vereadora realizou na Casa. Na sequência, comentou sobre a importância do reforço do pedido para a comunidade São Cláudio e comunidade São João, pois agora com as chuvas é possível ver as poças de água. A vereadora citou que na entrada da comunidade São Cláudio é necessário a colocação dos rejeitos asfálticos de ambos os lados, pois a população geralmente realiza um "balão" para sair e entrar na mesma, de modo que na parte em que vem da São João em direção ao asfalto criou um valo e importante ser colocado rejeito para firmar a subida para a entrada da comunidade, citou os colegas vereadores José Mauro de Arreal e Delcio Maus, os quais sabem do que a vereadora está falando, pois há três anos já realizou o mesmo pedido no qual foi colocado apenas uma carga e que a própria comunidade espalhou. Já na comunidade São João também dará acesso a casa mortuária, sendo que na semana passada quando um cidadão faleceu foi possível observar a necessidade de colocação desses rejeitos asfálticos em frente as comunidades. Assim reforçou a colocação em frente as comunidades São Cláudio, São João e na casa mortuária da comunidade São João. Em seguida a vereadora comentou que no acesso a escola Pedro Lovato ainda não foi realizada a colocação dos rejeitos e que mesmo sem ter aula no momento, os munícipes continuam tendo acesso, pois há projetos do município se desenvolvendo dentro do colégio. Em relação a iluminação pública o Sr. Eder Bicca esteve na casa da vereadora e citou que ainda não foi colocado a fluorescente retirada pela Celetro, em frente a capelinha, sendo que o mesmo ligou para a secretaria e conversou com o secretário sobre a colocação da fluorescente. A vereadora continuou sua fala comentando sobre o Instituto João XXIII, que se trata de uma instituição filantrópica federal e o município usufrui do espaço há muito, segundo a vereadora a mesma não falaria, pois pensou que o município iria realizar. Dessa forma, realizou o pedido para que fosse realizado a pintura e manutenção do prédio, sendo que está sendo desenvolvido um projeto dentro do Instituto João XXIII muito importante para o município e todos da comunidade, em que o Marcos Zerbieli com a medicina alternativa e acredita que o município por ter usado todo esse período e continua sendo usado que seja realizada a manutenção, pois o prédio está muito feio com vidros quebrados e necessitando de pintura. Encerrou sua fala realizando esse pedido em forma de ofício para que seja realizado a manutenção, principalmente pintura e colocação de vidros.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

que será realizada no dia 08 de agosto de 2020 às 12h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus
Presidente